



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAGOMINAS**

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Eu, Leonardo Luis Andrade, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesas deste órgão, DECLARO, que a despesa assumida com a contratação do objeto possui ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Nº 101/2000 – lei de Responsabilidade Fiscal.

### **EXERCÍCIO 2025:**

**Unidade Orçamentária:** 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas

**Classificação Funcional Programática:** 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

**Dotação Orçamentária:** Outros Serviços de Pessoa Física.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Neste passo, **AUTORIZO** expressamente, o Diretor de Licitações e Contratos, o senhor Thales Ferraz Martins da Silveira, no uso das atribuições conferidas pela **Portaria Nº 063/2025 – GP/CMP**, que autue e continue os procedimentos para a realização do Primeiro Termo Aditivo para o objeto em apreço.

Paragominas, 17 de fevereiro de 2025

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Presidente